



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**ATO DO PRESIDENTE N.º 010/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Edmundo Nunes Dourado**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

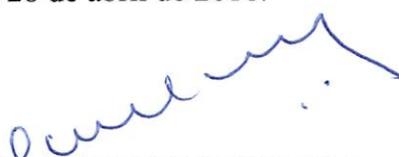
Considerando que o servidor JOSÉ FARIAS DE SOUSA JUNIOR, motorista oficial da Câmara, estará impossibilitado de exercer suas funções nos dias 28 e 29 de abril de 2016.

Resolve,

Autorizar que o servidor comissionado, MARCOS LOURENÇO DOS REIS, Chefe de Compras, substitua o motorista oficial deste órgão nos referidos dias.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de abril de 2016.

  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara  
Municipal de Formosa na data supra.

  
EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral